

# MURAL DE PUBLICAÇÕES

---



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA

A decorative horizontal bar with segments in green, yellow, orange, pink, and blue.



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2019 – Execução de obra serviços complementares da pavimentação e drenagem, do prolongamento da Av. Samuel Martins (trecho entre a rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves e Avenida Quatorze de Dezembro) e drenagem e pavimentação da Rua Dario Bocchino (antiga Rua 8) - Jardim Novo Horizonte, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 32.351-7/19

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,

Considerando o disposto na Ata de Abertura, às fls. 631, com a ocorrência de inabilitação da licitante SOEBE Construção e Pavimentação S/A;

Considerando a concessão de prazo legal para interposição de recursos; Considerando o recurso tempestivo interposto pela licitante SOEBE Construção e Pavimentação S/A (processo nº 38.173-9/19), contra sua própria inabilitação;

Considerando que não houve interposição de contrarrazão no prazo legal concedido;

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante de fls. 668/669 e 697;

Considerando a apreciação jurídica da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, constante de fls. 670/675;

RESOLVE:

- acolher o recurso e reconsiderar a decisão, habilitando a licitante SOEBE Construção e Pavimentação S/A, uma vez que restou comprovado o atendimento aos itens 3.5.2.1. e 3.5.3.3. do Edital;

- manter a habilitação da licitante JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda, conforme decisão constante da Ata de Abertura datada de 02/12/2020, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados;

- agendar para o próximo dia 07 de janeiro de 2020 às 14:30h, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 03 de janeiro de 2020.  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN  
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
ELIETE BRUZA MOLINO  
LAÉRCIO BARADEL

## TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/19 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE - CONTRATADA: LETÍCIA POUZA JORGE – 447.337.568-22 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e desenvolvimento de banco de dados de conteúdos do Projeto Estratégico Descentralizador “TVTEC NOS BAIRROS” - VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 - ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019 - MODALIDADE: Compra Direta nº 144/19 - PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) meses - PROPONENTES: 03.

Mônica Gropelo  
Superintendente FTVE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/19 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE – CONTRATADA THALIA CAROLINE PEREIRA – 463.128.018-29 - OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na produção de vídeo especial para atender as demandas do Projeto “TVTEC NOS BAIRROS” - VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 - ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019 - MODALIDADE: Compra Direta nº 146/19 - PRAZO DE VIGENCIA: 10 (dez) meses - PROPONENTES: 03.

Mônica Gropelo  
Superintendente FTVE

## IPREJUN

### RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4658 DE 03 DE JANEIRO DE 2019  
NA PORTARIA Nº 829, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Onde se lê: portadora do CPF nº 059.157.989-03

Leia-se: portadora do CPF nº 059.157.898-03

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 069/2019

Data Deferimento: 26/12/2019

Razão Social: NKBAN COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 04.154.598/0001-24

Endereço: Av. Marginal da Via Anhanguera, 480 – Box 2  
CEP: 13.214-658

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA  
Resp. Legal: MARCO TÚLIO DE MORAES  
Resp. Téc. Projeto: THÁISSA DA SILVA FERREIRA  
CAU/SP nº: 199932-0

02 de Janeiro de 2020  
Adriana Swain Müller  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I, e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 17 de julho de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o auto de imposição de penalidade de advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 056/2019 lavrado em 17/07/2019.

MOACIR DE OLIVEIRA PEREIRA  
C.P.F.: 254.062.868/03  
Rua Água Branca nº 110 – Vila Nambi - Jundiaí/ SP  
CEP: 13.219-120  
PROCESSO Nº 24.838-3/2019.

Jundiaí, 03 de janeiro de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I, e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998